

P O R T A R I A Nº 106/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13.04.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 131ª Zona sediada em PADRE BERNARDO - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. CARLOS WAGNER AZEVEDO IGNÊS - JUIZ ELEITORAL

**Membros:**

- 01. SERGIO MURILO GARCIA PEREIRA
- 02. HAMILTON PEREIRA
- 03. REGINALDO CECILIO COSTA
- 04. RAIMUNDO NONATO DA COSTA CRUZ

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

